



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 22, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria nº 178 de 31 de outubro de 2023, que trata da Comissão responsável pela Formulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Santa Maria da Boa Vista, por 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral